

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Rescisão de Contrato de Trabalho n.º 33/2026**

**Sumário:** Rescindindo, a seu pedido, o Contrato de Trabalho a Termo, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e Marcelino Fernandes Pires.

É rescindido, a seu pedido, nos termos do artigo 243º do Código Laboral, o Contrato de Trabalho a Termo celebrado em 22 de julho de 1997, entre o Ministério da Agricultura e Ambiente e o Senhor Marcelino Fernandes Pires, Apoio Operacional nível I, com efeitos a partir de 03 de maio de 2026.

Praia, aos 16 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.